



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

MODELO-PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Empresa:		CNPJ:	
Endereço:		Nº.	
Complemento:		CEP:	
Bairro	Cidade/Estado:		
Telefones:			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Representante:			
E-mail:			

A empresa supracitada propõe fornecer ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Dispensa Eletrônica, especialmente no que tange às Especificações do Objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MESA MODULAR INDIVIDUAL – M01A Dimensões aproximadas por módulo: 73 cm x 49 cm x 74 cm, consideradas largura, profundidade e altura. Especificações mínimas: a) tampo em MDF com espessura de 18 mm, padrão Carvalho Avelã – Duratex, ou equivalente de qualidade igual ou superior, desde que previamente aprovado pela fiscalização; b) bordas revestidas com fita de PVC de 2 mm; c) geometria curva, conforme desenho técnico de referência; d) cantos arredondados, sem arestas vivas; e) estrutura metálica na cor preta, com estabilidade adequada ao uso individual e à composição em conjunto; f) ponteiros altas em PVC, com regulagem para nivelamento; g) gancho metálico lateral para mochila, fixado à estrutura e com extremidades arredondadas; h) aptidão para composição modular em conjuntos circulares ou em formato “S”, conforme layout e orientações da fiscalização.	30	R\$	R\$
02	MESA MODULAR INDIVIDUAL COM FILTRO DE TOMADAS – M01B Dimensões aproximadas por módulo: 73 cm x 49 cm x 74 cm, consideradas largura, profundidade e altura. Especificações mínimas: a) todas as especificações previstas para o item 1 – M01A; b) filtro de tomadas embutido sob o tampo, contendo 06 (seis) tomadas por módulo;	12	R\$	R\$

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

	c) fixação firme e segura do filtro de tomadas; d) organização dos cabos, sem interferência na utilização das mesas; e) acesso adequado para inspeção e manutenção do componente elétrico; f) fornecimento e instalação de todos os cabos, conectores, fixadores e acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento dos filtros de tomadas, observadas as condições técnicas do local.			
03	PAINEL PARA TV COM PRATELEIRAS – M02 Dimensões aproximadas do painel: 3,72 m x 2,40 m, consideradas largura e altura. Especificações mínimas: a) painel liso em MDF padrão Carvalho Avelã – Duratex, ou equivalente de qualidade igual ou superior previamente aprovado; b) composição com faixa vertical, conforme projeto executivo; c) fornecimento e instalação de 02 (duas) prateleiras flutuantes em MDF padrão Carvalho Avelã – Duratex, com dimensões aproximadas de 85 cm x 20 cm x 04 cm, consideradas largura, profundidade e altura; d) fornecimento e instalação de 06 (seis) passa-fios circulares embutidos no painel, distribuídos para atendimento dos cabos da televisão, câmera, caixas de som, prateleiras e demais equipamentos previstos; e) acabamento uniforme, sem rebarbas, lascas, desalinhamentos, fissuras, folgas ou imperfeições aparentes; f) fixação compatível com o peso próprio do painel, das prateleiras e dos equipamentos a serem instalados, observadas as condições da parede existente e as técnicas adequadas de segurança.	1	R\$	R\$
04	ARMÁRIO BAIXO – M03 Dimensões aproximadas: 3,72 m x 50 cm x 74 cm, consideradas largura, profundidade e altura. Especificações mínimas: a) armário em MDF padrão Carvalho Avelã – Duratex, ou equivalente de qualidade igual ou superior previamente aprovado; b) 06 (seis) portas de abrir, distribuídas uniformemente, com largura aproximada de 62 cm por porta, admitidos ajustes decorrentes da conferência das medidas reais no local; c) puxadores tipo cava a 45° executados na própria marcenaria; d) 03 (três) compartimentos, com prateleiras internas;	1	R\$	R\$

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

	e) interior em MDF branco TX; f) rodapé com 10 cm de altura e base recuada em 05 cm; g) tampo em MDF com espessura de 30 mm; h) vidro temperado incolor de 6 mm sobre o tampo, com bordas polidas; i) instalação de 06 (seis) tomadas internas por compartimento, totalizando 18 (dezoito) tomadas; j) instalação de 01 (um) passa-fio por compartimento, totalizando 03 (três) passa-fios; k) componentes elétricos, tomadas, cabos, conectores e acessórios devidamente instalados, organizados e acessíveis para manutenção; l) portas, prateleiras, componentes elétricos e vidro devidamente ajustados, seguros e sem risco de desprendimento ou acidentes durante a utilização normal.			
05	MESA DE APOIO AO PROFESSOR – M04 Dimensões aproximadas: 135 cm x 60 cm x 74 cm, consideradas largura, profundidade e altura. Especificações mínimas: a) tampo em MDF padrão Carvalho Avelã – Duratex, com espessura de 30 mm; b) estrutura tubular metálica na cor preta, com espessura de 03 cm; c) pintura eletrostática na cor preta; d) ponteiros de proteção de piso em material resistente; e) estabilidade, resistência e acabamento compatíveis com o uso previsto.	1	R\$	R\$
06	FLOREIRA METÁLICA – M05 Dimensões aproximadas por unidade: 70 cm x 25 cm x 70 cm, consideradas largura, profundidade e altura. Especificações mínimas: a) floreira metálica na cor preta fosca; b) chapa metálica de 2 mm, correspondente à chapa 14; c) estrutura em aço tubular com espessura de 1 cm; d) pintura eletrostática na cor preta; e) adequação para uso externo e resistência às intempéries; f) estabilidade e acabamento apropriados para área externa; g) recomendação de plantio para Espada-de-São-Jorge (Sansevieria), sem que o fornecimento da vegetação esteja incluído no objeto, salvo se expressamente definido em instrumento próprio.	2	R\$	R\$
07	BANCO EXTERNO – M06 Dimensões aproximadas: 250 cm x 40 cm x 45 cm,	1	R\$	R\$

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

	consideradas largura, profundidade e altura. Especificações mínimas: a) assento em madeira, com acabamento e tratamento apropriados ao uso externo; b) estrutura metálica na cor preta, com pintura eletrostática; c) estrutura metálica com espessura de 3 cm; d) 03 (três) apoios estruturais, sendo dois nas extremidades e um central; e) estabilidade, segurança, resistência e adequação às condições de uso externo.			
08	Entrega, montagem e instalação dos itens no Campus Professor Edison Villela (UNIVALI), Rua Uruguai nº 458, Centro, Itajaí/SC - CEP 88302-901, incluindo transporte, mão de obra, fixações, ajustes e limpeza final da área de instalação.	VALORES JÁ INCLUSOS NO VALOR UNITÁRIO		

Valor global por extenso: R\$ XXX,XX [valor por extenso].

A proponente declara, para todos os fins de direito, que:

Os preços ofertados contemplam todos os custos necessários à execução integral do objeto, inclusive materiais, insumos, MDF, madeira, metais, chapas, vidros, componentes elétricos, tomadas, filtros de tomadas, cabos, conectores, ferragens, acessórios, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais, securitários, transporte, descarga, montagem, instalação, equipamentos, ferramentas, embalagens, limpeza final, descarte de resíduos, garantia e demais despesas incidentes.

Tomou pleno conhecimento das condições locais e das especificações do objeto, inclusive dos projetos executivos e das pranchas de detalhamento, comprometendo-se a realizar a vistoria técnica e a conferência das medidas reais antes do início da fabricação.

Executará o objeto em estrita conformidade com o Termo de Referência, as pranchas de detalhamento, a proposta apresentada, as instruções da fiscalização e as condições técnicas verificadas no local de instalação.

Utilizará materiais novos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e funcionamento, observando o padrão mínimo de qualidade, desempenho, resistência, acabamento e segurança exigido.

Eventuais materiais equivalentes somente serão utilizados mediante prévia e expressa aprovação da fiscalização, desde que apresentem padrão de qualidade, resistência, acabamento, desempenho e estética iguais ou superiores aos especificados.

Produzirá 1 (um) protótipo de mesa modular para aprovação expressa da fiscalização, antes do início da produção em série das mesas modulares M01A e M01B.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Não iniciará a fabricação em escala das mesas modulares sem a aprovação expressa do protótipo pela fiscalização.

Não realizará subcontratação do objeto principal, em observância à vedação estabelecida no Termo de Referência.

Assegurará a plena funcionalidade, estabilidade, segurança, resistência e adequação de todos os mobiliários, instalações elétricas, fixações, estruturas, acabamentos, filtros de tomadas, tomadas internas, passa-fios, cabos, conectores e acessórios integrantes da solução.

Responsabilizar-se-á pelos danos eventualmente causados aos ambientes, pisos, paredes, equipamentos, mobiliários ou quaisquer bens da contratante ou de terceiros durante a execução contratual.

Providenciará a remoção de embalagens, materiais excedentes, resíduos e equipamentos após a instalação, deixando o local em adequadas condições de limpeza e utilização.

Oferece garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, para os materiais fornecidos, estruturas metálicas, componentes de marcenaria, ferragens, fixações, instalações elétricas, filtros de tomadas, tomadas internas, vidros, acabamentos e serviços de montagem e instalação.

Durante o período de garantia, corrigirá, reparará ou substituirá, sem quaisquer ônus ao CREA/SC, os itens que apresentarem defeitos de fabricação, falhas de instalação, desprendimentos, instabilidade, falhas de acabamento ou mau funcionamento decorrentes da execução do objeto.

Manterá, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Compromete-se a consultar o e-mail indicado nesta proposta, destinado ao recebimento de comunicações e notificações, a cada 24 (vinte e quatro) horas, comunicando ao CREA/SC eventual alteração de endereço eletrônico ou defeito técnico no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do Termo de Referência.

A entrega, montagem e instalação serão realizadas no seguinte endereço: Campus Professor Edison Villela – UNIVALI, Rua Uruguai nº 458, Bloco D, Sala 104, Centro, Itajaí/SC – CEP 88302-901.

Cidade) – (Estado), (dia) de (mês) de 2026.
Representante Legal

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.